



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09

PAUTA PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

01 – LEITURA DA DENUNCIA APRESENTADA DE ACORDO COM
O REGIMENTO INTERNO ART. 76, § 3º.

01 – DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2023, CONCEDENDO O
TITULO DE CIDADÃ BAGRENSE A SENHORA RAIMUNDA DE
JESUS MACEDO.

02 - REQUERIMENTO DE Nº006/2023, QUE SOLICITA TITULO
DE CIDADÃO BAGRENSE AO SENHOR FELIPE COELHO
PICANÇO.

03 – DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2023, CONCEDENDO
TITULO DE CIDADÃO BAGRENSE AO SENHOR FELIPE
COELHO PICANÇO.

GABINETE DA PRESIDENCIA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Manoel Vicente de Moraes Neto
MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
PRESIDENTE

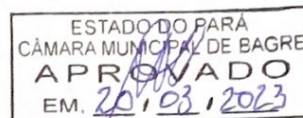
Antonio Eucliz Anor Alves Pantoja
ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º SECRETÁRIO

Enzo Felipe Costa de Matos
ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 – CMB.



**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BAGRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bagre – PA, no exercício das funções que lhe confere e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Municipal de Bagre em seus Artigo 11 e 54.

Art. 1º - DECRETA, fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ BAGRENSE A SENHORA RAIMUNDA DE JESUS MACEDO, pelos Relevantes Serviços prestados à Comunidade Bagrense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre, em 17 de março de 2023.

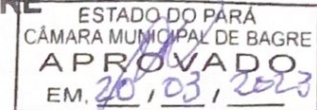
MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
Presidente da CMB

ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º Secretário

ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



REQUERIMENTO Nº006/2023

De autoria do Vereador: ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

Exmº. Sr. Presidente

Exmº. Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa e em observância do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal, requer que, após a tramitação regimental seja **CONCEDIDO TITULO DE CIDADÃO BAGRENSE**, ao ilustríssimo senhor **FELIPE COELHO PICANÇO**, **GERENTE EXECUTIVO DO PARÁ RURAL - PA**, pelos relevantes **Serviços Prestados à Comunidade Bagrense**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o senhor **FELIPE COELHO PICANÇO**, atua como Gerente do Pará Rural, entidade voltada para o Fomento da Produção Rural;

CONSIDERANDO, que esta Entidade de fomento ao desenvolvimento da Produção Rural do nosso Estado, muito tem contribuído com as Comunidades Rurais Paraenses;

CONSIDERANDO, a **PARCERIA, PARÁ RURAL** com o Município de Bagre, que nos tem proporcionado a possibilidade de incrementar a produção neste Município;

CONSIDERANDO, por fim reconhecer a grande e devida importância desse Órgão.

Nada mais justo, que seja acolhido o presente Requerimento e esta Casa Aprove a proposição. Este Vereador pede e espera contar com o apoio de todos os Colegas para aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal de Bagre em, 20 de março de 2023.

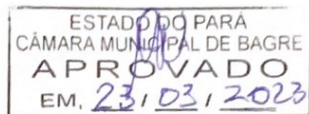

Enzo Felipe Costa de Matos

Vereador

AV. Barrão do Rio Branco Nº568-CEP:68475-000 – Bagre- Para
E-MAIL:camara.bagre@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 – CMB

BAGRE (PA), 20 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BAGRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bagre – PA, no exercício das funções que lhe confere e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Municipal de Bagre em seus Artigo 11 e 54.

Art. 1º - DECRETA, fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BAGRENSE AO SENHOR FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente do Pará Rural, pelos Relevantes Serviços prestados à Comunidade Bagrense.:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre, em 20 de março de 2023.

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
Presidente da CMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º Secretário

ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º Secretário





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE – BOA NOITE SENHORA E SENHORES VEREADORES. SEJAM TODOS BEM VINDOS.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

1º SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA NOMINAL:

Exmº. SR. VEREADOR ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA.

Exmº. SR. VEREADOR ENZO FELIPE COSTA DE MATOS.

Exmº. SR. JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Exmº. SR. JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Exmº. SR. LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO

Exmº. SR. MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Exmº. SR. MARLON COSTA PANTOJA.

Exmº. SR. PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Exmº. SR. RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA.

Exmª. Sr.ª. TATIANE MENDES MATOS.

Exmº. SR. VANIVALDO DE JESUS MACÊDO.

1º SECRETÁRIO – FEITA A VERIFICAÇÃO SENHOR PRESIDENTE.

PRESIDENTE - SOB AS BENÇÃOS DE DEUS DECLARO ABERTA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE PERÍODO 2023/2024, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

PRESIDENTE – CONVIDO AO 2º SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DA BÍBLIA.

2º SECRETÁRIO – LÊ A BIBLIA

2º SECRETÁRIO – LIDO SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE – ENCONTRA-SE SOBRE A MESA DOS SENHORES COPIAS DE ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA PARA CONFERENCIA. COLOCO A ATA DA 2º SESSÃO EM DISCUSSÃO, SEM DISCUSSÃO COLOCO A MESMA EM VOTAÇÃO. OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM. DECLARO APROVA A ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE LEI A DENUNCIA APRESENTADA NESTA CASA NA DATA DE HOJE.

1º SECRETÁRIO – LÊ A DENUNCIA APRESENTADA DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO ART. 73, INCISO III.

PRESIDENTE – LIDA A DENUNCIA CONSULTO AO PLENÁRIO DE ACORDO COM O ARTIGO 76, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO SE ESTÃO DE ACORDO.

ESTANDO O PLENÁRIO DE ACORDO EM SUA TOTALIDADE, PASSAREMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE. SERÃO SORTEADOS OS TRÊS NOMES DOS VEREADORES QUE COMPORÃO A COMISSÃO PROCESSAE.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO PROVIDENCIAR A URNA PARA SOTEIO DOS TRÊS NOMES. SORTEADOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, SOLICITO QUE ENTRE ELES SEJAM ELEITOS O PRESIDENTE E O RELATOR.

FEITA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E RELATOR. DECLARO CRIADA A COMISSÃO PROCESSANTE, COMPOSTA PELOS SEGUINTE..... VEREADORES.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

O PRESIDENTE – CONVIDO A DR. FRANCY FARIAS ASSESSORA JURIDICA DA CÂMARA PARA ESCLARECIMENTOS ACERDA DO QUE DETERMINA O REGIMENTO DESTA CASA.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE CONTINUE COM A PAUTA DA ORDEM DO DIA.

1º SECRETÁRIO – LÊ O DECRETO LEGISLATIVO DE Nº009/2023, QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BAGRENSE.

PRESIDENTE – FEITO A LEITURA DO DECRETO, COLOCO O MESMO EM DISCUSSÃO, SEM DISCUSSÃO, COLOCO O DECRETO EM VOTAÇÃO. OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM. DECLARO APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2023, QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BAGRENSE A SENHORA RAIMUNDA DE JESUS MACEDO.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE CONTINUE COM A PAUTA DA ORDEM DO DIA.

1º SECRETÁRIO – LÊ O REQUERIMENTO DE Nº006/2023, QUE SOLICITA TITULO DE CIDADÃO BAGRENSE.

PRESIDENTE – SOLICITO AO AUTOR DO REQUERIMENTO FAZER A DEFESA DE SUA MATÉRIA.

PRESIDENTE – FEITO A LEITURA DO REQUERIMENTO, COLOCO O MESMO EM DISCUSSÃO, SEM DISCUSSÃO, COLOCO O DECRETO EM VOTAÇÃO. OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM. DECLARO APROVADO O REQUERIMENTO Nº06/2023, QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BAGRENSE A SENHOR FELIPE COELHO PICANÇO.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE CONTINUE COM A PAUTA DA ORDEM DO DIA.

1º SECRETÁRIO – LÊ O DECRETO LEGISLATIVO DE Nº010/2023, QUE CONCENDO TITULO DE CIDADÃO BAGRENSE.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

PRESIDENTE – FEITO A LEITURA DO DECRETO, COLOCO O MESMO EM DISCUSSÃO, SEM DISCUSSÃO, COLOCO O DECRETO EM VOTAÇÃO. OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM. DECLARO APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2023, QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BAGRENSE A SENHOR FELIPE COELHO PICANÇO.

PRESIDENTE – FINDO AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA PASSAREMOS PARA FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. ESTÁ FRANQUEADA A PALAVRA.

PRESIDENTE – NÃO HAVENDO MAIS ORADORES, CONVIDO A TODOS OS VEREADORES PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO 2023. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO. ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO.